



Data de Impressão:
24/10/2018 09:51:21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2276/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém se encontra designado para responder, a partir de 07/01/2015, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA** para responder, no período de 01 a 18/11/2018 e de 30/11 a 31/12/2018, pela Promotoria de Justiça de Malhador.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 18/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003624/2018-35**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
24/10/2018 09:51:21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 18/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003624/2018-35**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010